



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

## ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 001/2018

Aos vinte e três dias (23) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito (2018), às 17horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Sandra Mara Morais da Silveira Borges; 5) Antônio Carlos da Silva; 6) Guilherme Vilela de Lima; 7) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob a proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta reunião extraordinária foi convocada para apreciação da urgência dos Projetos: 01) Projeto de Resolução Nº 001, de 3 de janeiro de 2018, que "Dispõe sobre a consolidação do Ato Nº 01/2018, de autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alpinópolis"; 02) Projeto de Lei Complementar Nº 001, de 3 de janeiro de 2018, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Nº 088/2018, que institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Alpinópolis e dá outras providências", de autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alpinópolis"; 03) Projeto de Lei Complementar Nº 001, de 10 de janeiro de 2018, que "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Município de Alpinópolis e altera a Lei Complementar Nº 04/2001" e 04) Projeto de Lei Nº 001, de 12 de janeiro de 2018, que "Dispõe sobre a abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências" de autoria do Executivo. Iniciando-se os trabalhos O Sr. Presidente consultou o plenário se concordavam em colocar as urgências dos projetos em discussão e votação e foi aprovada. Foi colocado em discussão a urgência do Projeto de Lei Nº 001, de 12 de janeiro de 2018, que "Dispõe sobre a abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências" de autoria do Prefeito Municipal, ninguém se manifestou, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Foi colocada em discussão a urgência do Projeto de Resolução



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Nº 001, de 3 de janeiro de 2018, que "Dispõe sobre a consolidação do Ato Nº 01/2018", de autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alpinópolis. O vereador Joaquim disse que este Projeto de Resolução deveria ter sido votado antes do início da reforma da Câmara. Colocado em votação os vereadores Mauro, Rafael, Sandra Aparecida e Sandra Mara votaram SIM, os vereadores Antônio Carlos e Guilherme abstiveram de votar, o vereador Joaquim votou NÃO. A vereadora Paulina disse que é contra a reforma da Câmara e votou NÃO, a urgência foi aprovada pela maioria. Foi colocada em discussão a urgência do Projeto de Lei Complementar Nº 001, de 3 de janeiro de 2018, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Nº 088/2011, que institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Alpinópolis e dá outras providências", de autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alpinópolis". O vereador Guilherme pediu vistas do referido projeto, tendo em vista uma irregularidade quando fala de no mínimo oito anos de experiência. O Sr. Presidente disse que a Mesa Diretora já apresentou uma emenda retirando os oito anos e que o prefeito mandou um substitutivo do Projeto de Lei Complementar Nº 001, de 10 de janeiro de 2018, que "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Município de Alpinópolis e altera a Lei Complementar Nº 04/2001" que será distribuído bem como a referida emenda. Colocado em votação a vereadora Paulina absteve-se em votar, os vereadores Antônio Carlos, Guilherme e Joaquim votaram NÃO, os vereadores Mauro, Rafael, Sandra Aparecida, Sandra Mara e o Sr. Presidente José Acácio votaram SIM, ficando a urgência aprovada. Em seguida o Sr. Presidente comunicou os senhores vereadores que chegou na Casa, nesta data um substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 001/2018, "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Município de Alpinópolis e altera a Lei Complementar Nº 04/2001", de autoria do Executivo, por meio do Ofício 023/2017 de 23 de janeiro de 2018. Assim tendo em vista que os vereadores já estavam convocados e as alterações seguem a orientação do Assessor Jurídico desta Casa, consultou os vereadores se poderia distribuir o substitutivo, tendo todos concordado, foi distribuído e colocada a urgência em discussão e foi aprovada por unanimidade. Como as urgências foram votadas e aprovadas o Sr. Presidente consultou os vereadores se poderia colocar em discussão os referidos projetos nesta reunião onde o líder do Governo vereador Guilherme orientou sua bancada que concordassem apenas que votassem os projetos do prefeito. E o líder da



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

oposição vereador Rafael orientou sua bancada que votassem os projetos do Executivo e Legislativo. O vereador Joaquim salientou que esta reunião foi convocada apenas para discussão da urgência dos projetos, portanto deveriam estudar mais os projetos para serem colocados em votação. O Sr. Presidente disse que será consultado o plenário pois é soberano. Os vereadores Joaquim, Paulina e Antônio Carlos foram contra, o vereador Guilherme foi a favor em votar apenas os projetos do prefeito, os vereadores Mauro, Rafael, Sandra Aparecida e Sandra Mara foram favoráveis em votar todos os projetos. O Sr. Presidente disse que os projetos do Executivo necessitam de urgência a pedido dele através de ofício e que é um absurdo os vereadores do prefeito não quiserem que vote. O vereador Rafael disse que é lamentável a maneira que alguns vereadores se portam nesta Casa, onde os vereadores do prefeito votam contra a deliberação dos projetos do prefeito, que com uns vereadores desses o prefeito não precisa de oposição, pois os próprios companheiros fazem oposição a ele. O resultado foi 4 votos favoráveis e 4 votos contra, tendo o Sr. Presidente desempatando a favor, portanto foi aprovada a deliberação de todos os projetos. O vereador Guilherme perguntou ao Sr. Presidente de onde tirou que ele era contra, pois é a favor de votar os projetos do prefeito e que o primeiro projeto da Câmara é de aumento salarial e apenas para um assessor. E quando questionam que ele é a favor em votar somente os projetos do prefeito, é pela importância dos mesmos, legalizando quem trabalha no CEMEI e também o transporte de estudantes. Como foi aprovada a deliberação dos projetos, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para apresentação dos pareceres aos projetos. Voltando aos trabalhos O Projeto de Resolução N° 001, de 3 de janeiro de 2018, que "Dispõe sobre a consolidação do Ato N° 01/2018, de autoria dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alpinópolis obteve parecer favorável pela maioria dos membros, para discussão e votação. Colocado em discussão ninguém se manifestou. Colocado em votação o vereador Guilherme disse que o referido projeto deveria ter sido antes da mudança de endereço da Câmara, que foi um erro talvez até da comissão da reforma, e absteve-se em votar. Sobre o voto do vereador Guilherme o Sr. Presidente disse que Ventania, órgãos públicos ficaram praticamente fechados a partir do dia 26 de dezembro portanto é um absurdo a justificativa do vereador Guilherme. A vereadora Paulina disse é contra e absteve seu voto. O vereador Joaquim disse que é contra pois deveria ter vindo



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

antes do início da reforma da Câmara. O vereador Rafael disse que não estão votando reforma de Câmara e sim legalizando a instalação provisória da Câmara e não vê nenhuma ilegalidade neste ato. Os vereadores Antônio Carlos, Paulina e Joaquim votaram NÃO, os vereadores Rafael, Mauro, Sandra Aparecida e Sandra Mara votaram SIM, os vereadores Guilherme absteve-se em votar, ficando o Projeto de Resolução aprovado pela maioria dos votos. Projeto de Lei Complementar Nº 001, de 3 de janeiro de 2018, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Nº 088/2018, que institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Alpinópolis e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora, obteve parecer favorável para discussão e votação. Foi colocada em discussão a emenda 001/2017 ao PLC Nº 001/2018, onde o vereador Rafael explicou que a Mesa Diretora chegou a conclusão que esses oito anos dificultaria o ingresso de futuros profissionais ao cargo em questão. O Assessor Parlamentar falou sobre a emenda apresentada pelo vereador Guilherme pois não é competência do vereador e foi arquivada na comissão mista. Colocada em votação a emenda Nº 001/2018 a vereadora Paulina se absteve em votar e disse que a reunião foi convocada para votação das urgências e não dos projetos. O Sr. Presidente lembrou à vereadora Paulina que os vereadores opinaram com a votação dos projetos nesta reunião e que o plenário é soberano. O vereador Antônio Carlos votou NÃO, os vereadores Guilherme e Paulina abstiveram, os vereadores Joaquim, Mauro, Rafael, Sandra Aparecida e Sandra Mara votaram SIM, ficando a emenda aprovada pela maioria. O vereador Rafael solicitou questão de ordem e disse que a emenda aditiva Nº 02/2011 foi apresentada, então que seja colocada na ordem de votação e também a vereadora Sandra Aparecida. Colocada em discussão o vereador Rafael disse que embora entenda que a emenda seja inconstitucional, mas como foi pautada deve Sr. deliberada pelo plenário e está na constituição e também na lei que rege o servidor público que cargo de comissão tem que estar à disposição integral e que é uma incoerência, pois teria que valer também para o advogado da prefeitura. A vereadora Sandra Aparecida fez a leitura do artigo em seu parágrafo único, onde diz que "O exercício de cargo em comissão exigirá do seu ocupante a integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da administração sem complementação adicional", e que a emenda do vereador Guilherme é inconstitucional. O Sr. Presidente colocou em votação, os vereadores Antônio Carlos, Guilherme e Paulina votaram SIM, o vereador Joaquim absteve-



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

se em votar, os vereadores Mauro, Rafael, Sandra Aparecida, Sandra Mara e José Acácio votaram NÃO, ficando reprovada a referida emenda. O Projeto de Lei Complementar Nº 001, de 3 de janeiro de 2018, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Nº 088/2011, que institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Alpinópolis e dá outras providências", obteve parecer favorável com emenda aprovada em Plenário, para discussão e votação. Colocado em única discussão o vereador Guilherme disse que seu voto com certeza será contrário, e que já é a quarta vez que vê este projeto nesta Casa, com aumento salarial somente para o Assessor Jurídico. O vereador Rafael disse que respeita posições contrárias ao projeto, mas não houve nenhum projeto aprovado nesta Casa que concedesse esse aumento, somente tramitações. Disse que o projeto está na Casa a duas semanas e que com certeza os vereadores estudaram. Salientou que está fazendo apenas adequação, uma equiparação do salário do Assessor Parlamentar desta Casa que é bem inferior ao salário que é pago nas Câmaras da região. Frisou que o assessor desta Casa é um profissional gabaritado e além das atribuições conferidas, foram acrescentadas outras, fazendo jus a remuneração, estando dentro da lei, dentro do limite orçamentário da Casa, de acordo com a Constituição Federal. O vereador Guilherme disse que se os vereadores receberam o projeto há duas semanas, ele recebeu no dia 19 e só queria entender o motivo da urgência em aumentar esse salário. O Sr. Presidente disse que não está falando em salário e sim no aumento das atribuições serão exigidas. Falou que anos atrás aumentaram o salário do engenheiro de R\$3.000,00 (três mil reais) para mais de R\$7.000,00 (sete mil reais) e que o funcionário tinha que ter vasta experiência em esgoto, mas até hoje não viu esse profissional com essa vasta experiência. Disse que também votaram num projeto para equivalência do Assessor Jurídico. O vereador Joaquim disse que foram convocados para votar a urgência e não para votar projeto e que receberam o projeto dia 19. O Sr. Presidente disse que o plenário é soberano e que votaram para colocar o projeto em votação nesta reunião. O vereador Joaquim disse ao Sr. Presidente que como ele quer entregar um projeto dia 19, todos analisarem, que o Sr. Prefeito manda 2 projetos e querem fazer pinguela, fazer todos de palhaço. Indagou o porque não mandaram projeto para a reforma da Câmara, para mostrar para o povo, tendo o Sr. Presidente dito que isto é ato da Mesa Diretora e que não estavam discutindo reforma. A vereadora Paulina falou que esse projeto já esteve na Câmara



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

várias vezes e não passou e porque insistir de novo e que pode até passar mas depois irá procurar lá fora o que poderá fazer. Disse que na prefeitura são 3 advogados mas trabalham todos os dias das 8h às 16h e que votasse em dia separado o projeto do prefeito e da Câmara. Voltou a dizer que vieram aqui para votar a urgência agora coloca o projeto em votação e que foi entregue a ela na quinta feira. O Sr. Presidente disse que não colocaram para votar junto com o projeto do prefeito, porque sabe que a base do prefeito sempre vota contra projetos da Mesa Diretora. E que a oposição sempre vota a favor dos projetos do prefeito e eles sempre votam contra os projetos da Câmara. A vereadora Paulina disse que vota projetos a favor do povo, se for ruim vota contra mesmo sendo do prefeito. Colocado em votação com emenda os vereadores Antônio Carlos, Guilherme e Joaquim votaram NÃO, os vereadores Mauro, Rafael, Sandra Aparecida, Sandra Mara e o Sr. Presidente José Acácio votaram SIM, a vereadora Paulina absteve-se em votar, ficando aprovado o Projeto de Lei Complementar Nº 001, de 3 de janeiro de 2018, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Nº 088/2011, que institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Alpinópolis e dá outras providências", com emenda aprovada em plenário. Em seguida o Sr. Presidente levou ao conhecimento que chegou projeto substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº 001, de 10 de janeiro de 2018, que "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Município de Alpinópolis e altera a Lei Complementar Nº 04/2001", nenhum vereador tinha visto até mesmo ele tomou conhecimento do substitutivo a tarde, mas como querem colaborar com o prefeito dada a importância do projeto para o município e como os vereadores votaram concordando com a votação dos projetos será colocado na pauta. Perguntado se dispensavam a leitura do parecer a vereadora Paulina não concordou, pois nem sabia o que se tratava o projeto e foi feita a leitura. Foi colocada em discussão Emenda Aditiva apresentada pelos vereadores Rafael, Mauro, Sandra Aparecida e Sandra Mara. O vereador Rafael primeiramente pediu desculpas as monitoras que já estiveram no cargo e estavam presentes à reunião. Falou do impasse que havia se criado e acredita que será solucionado com a propositura desta emenda, pois o projeto dispunha que a qualidade mínima para o ingresso para o cargo de Monitor Infantil, era ter o ensino fundamental completo, depois receberam substitutivo tirando fundamental e colocando Ensino Médio. Em seu entendimento as atribuições que vieram no projeto assinado pelo Sr. Prefeito,